



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 864/18 DE 03 DE MAIO DE 2.018

“Declara as Suas Excelências Reverendíssimas, Dom Paulo Cesar Costa, Bispo Diocesano e Dom Eduardo Malaspina, Bispo auxiliar da Diocese de São Carlos-SP, Hóspedes Oficiais do Município de Trabiju.”

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, resolve e

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam declarados como “Hóspedes Oficiais” do Município de Trabiju, Suas Excelências Reverendíssimas, Dom Paulo Cesar Costa, Bispo Diocesano e Dom Eduardo Malaspina, Bispo auxiliar da Diocese de São Carlos-SP, que estão em visita Oficial neste Município dos dias 02 a 05 de maio de 2.018.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se forem necessárias.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Trabiju, 03 de maio de 2.018.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, Publicada e Afixada na Secretária e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

SANDRA DOS SANTOS DA SILVA
Escrituraria